MAPA DE RISCO – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Objeto da Contratação

O objeto da presente contratação de empresa especializada para fornecimento de material de sinalização viária, verticais e horizontais e dispositivos auxiliares para atender as necessidades do município de Capivari de Baixo/SC, considerando o **uso exclusivo** da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Segurança Pública.

Gestor Responsável pela Demanda: Luciano Bendo Scandolara - Secretário Adjunto SIMSP - Maticula:15212-1

Data de Elaboração contida na assinatura digital

1 – Identificação do risco

Item	DESCRIÇÃO DE RISCOS	TIPO	ÁREA IMPACTADA	CAUSA PROVAVEL
1	Atraso no atendimento aos serviços devido à indisponibilidade de insumos	Operacional	Interrupção de Atividades Essenciais	1. **Desabastecimento de Mercado:** A indisponibilidade de materiais e insumos essenciais pode comprometer a entrega de produtos ou a execução dos serviços contratados, demandando planejamento adequado e alternativas para garantir o suprimento. 2. **Problemas Logísticos:** Falhas na logística, como dificuldades de transporte ou armazenamento, podem causar atrasos nas entregas e prejudicar o fluxo regular das atividades, exigindo ajustes operacionais e monitoramento contínuo. 3. Atrasos de Fornecedores: A demora na entrega de insumos ou serviços por parte dos fornecedores contratados pode acarretar prejuízos operacionais e financeiros, tornando indispensável a fiscalização efetiva e a previsão de cláusulas contratuais que mitiguem tais riscos, como penalidades por descumprimento de prazos.
2	Cobrança excessiva ou superfaturamento nos serviços prestados.	Financeiro	Prejuízo aos cofres Públicos	**1. Falhas no Planejamento e Formação de Preços** • **Orçamento mal elaborado**: Cálculos inadequados ou ausência de uma referência de preços confiável podem permitir a aceitação de propostas com valores superestimados. • **Pesquisa de mercado insuficiente:** Utilização de cotações de mercado inadequadas ou baseadas em fornecedores não representativos, gerando distorções no preço de referência.

2	Cobrança excessiva ou superfaturamento nos serviços prestados.	Financeiro	Prejuízo aos cofres Públicos	• **Especificações técnicas vagas ou genéricas:** A indefinição clara do objeto pode abrir espaço para ajustes desnecessários que encarecem os serviços. 2. **Comportamento Indevido do Contratado** • Faturamento de serviços não realizados: Cobrança por itens ou etapas que não foram efetivamente executados. • Alterações contratuais excessivas: Solicitação de aditivos financeiros injustificados ou com valores acima dos limites previstos na legislação. • Superestimação de custos indiretos: Inclusão de custos operacionais e administrativos desproporcionais ao serviço prestado. 3. **Deficiências na Fiscalização e Controle** • Ausência de monitoramento: Falta de acompanhamento efetivo da execução do contrato por parte da Administração Pública. • Medições inadequadas: Erros ou falta de rigor nas medições e verificações da qualidade e quantidade dos serviços realizados. • Fragilidade na aplicação de sanções: Falha em aplicar penalidades previstas em caso de irregularidades, incentivando práticas indevidas. 4. **Falhas na Estrutura Contratual** • **Cláusulas contratuais mal elaboradas**: Lacunas ou ambiguidades nos critérios de medição, pagamento ou reajuste, favorecendo a cobrança excessiva. • **Ausência de teto financeiro claro:** Contratos sem limites expressos para reajustes ou acréscimos contratuais podem levar a gastos descontrolados. **5. Fatores Externos e Contextuais** • **Oscilações de mercado**: Flutuações inesperadas nos preços de insumos ou serviços que não sejam devidamente justificadas e auditadas. • **Conluio entre licitantes**: Prática de cartel ou combinação prévia entre fornecedores para inflar preços de forma artificial. • **Crises econômicas ou sociais**: Instabilidades podem ser usadas como justificativa para elevações injustificadas nos custos.

3	Descumprimento de Cláusulas contratuais	Legal e Contratual	Penalidades Administrativas	**1. Falhas no Planejamento Contratual** • **Especificações inadequadas:** Redação imprecisa ou incompleta das cláusulas contratuais pode gerar dúvidas ou interpretações divergentes, dificultando a execução correta. • **Ausência de critérios claros de medição e pagamento**: Lacunas no contrato podem levar a conflitos sobre os requisitos de cumprimento e o momento do pagamento. 2. **Problemas Relacionados ao Contratado** • **Capacidade técnica insuficiente**: A contratada pode não possuir os recursos ou competências necessárias para atender às exigências do contrato. • **Gestão ineficaz**: Falhas no gerenciamento interno da contratada podem levar ao não cumprimento de prazos ou à entrega de produtos/serviços abaixo do padrão requerido. • **Desinteresse em cumprir obrigações acessórias**: Negligência no cumprimento de obrigações paralelas, como envio de relatórios, comprovação de regularidade fiscal ou boas práticas ambientais. 3. **Fatores Externos** • **Oscilações de mercado**: Variações de preços ou indisponibilidade de insumos podem impactar a capacidade de cumprimento do contratado. • **Problemas logísticos**: Dificuldades no transporte, armazenamento ou distribuição de bens podem causar atrasos ou não conformidades. • **Crises econômicas** ou sociais: Instabilidades externas, como greves, calamidades ou pandemias, podem dificultar o cumprimento das obrigações. **4. Deficiências na Fiscalização Contratual** • **Monitoramento insuficiente:** A ausência de acompanhamento contínuo pela Administração pode levar a desvios na execução sem que sejam detectados em tempo hábil. • **Ausência de instrumentos de controle**: Falta de mecanismos para medição de desempenho ou cumprimento das metas contratuais. 5. **Inobservância das Normas Legais e Regulatórias** • **Mudanças na legislação**: Alterações nas regras aplicáveis ao contrato podem

				gerar dificuldades na adaptação às novas exigências. • **Descumprimento deliberado**: Atitudes dolosas do contratado podem levar ao descumprimento, especialmente quando o contrato não prevê penalidades rigorosas ou mecanismos de dissuasão.
4	Descarte Inadequado de Resíduos	Ambiental	Danos ao Meio Ambiente1.	**1. Riscos Ambientais** • O descarte inadequado de resíduos provenientes do fornecimento de materiais de construção pode gerar graves impactos ambientais, sociais e econômicos. A Administração Pública, ao planejar as contratações, deve adotar medidas preventivas e incluir exigências contratuais que assegurem a gestão sustentável desses resíduos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a legislação ambiental vigente. **2. Riscos Legais e Regulatórios** • **Sanções administrativas:** O descumprimento de normas ambientais, como as previstas na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), pode levar à aplicação de multas ou embargos. • **Responsabilização civil e penal:** A Administração ou os contratados podem ser responsabilizados por danos ambientais causados pelo descarte inadequado. • **Invalidação de contratos**: Contratações que não considerem o adequado gerenciamento de resíduos podem ser questionadas ou anuladas por órgãos de controle. **3. Riscos Econômicos** • **Custos adicionais de remediação**: O descarte inadequado pode gerar despesas elevadas com a recuperação ambiental ou destinação correta dos resíduos acumulados. • **Danos à imagem da Administração Pública**: A má gestão dos resíduos pode comprometer a credibilidade da Administração junto à sociedade e aos órgãos fiscalizadores. • **Perda de incentivos ou financiamentos**: Descumprimento de normas ambientais pode inviabilizar o acesso a linhas de crédito ou parcerias públicas e privadas.

				4. Riscos Operacionais e Contratuais • Falta de fiscalização do contratado: A ausência de monitoramento efetivo pode resultar no descumprimento das obrigações contratuais relacionadas ao gerenciamento de resíduos. • Inexistência de planos de gestão ambiental: Contratações sem exigências claras sobre a destinação de resíduos podem levar a falhas na execução. • Dependência de terceiros não habilitados: Contratar empresas sem licença ambiental ou experiência pode agravar os problemas de descarte inadequado

2. Análise e Avaliação de Riscos

Item	Probabilidade	Impacto	Nivel de Risco	Prioridade]
1	Baixa	Alto	Méida	Média
2	Baixa	Alto	Baixa	Média
3	Baixa	Alto	Méida	Média
4	Méida	Alto	Alta	Alta

3. Tratamento dos Riscos

Item	Medida Preventiva	Responsável	Prazo de Implementação
1	Realizar planejamento prévio de demandas e estoques.	Coordenador de Projeto	Imediato
2	Realizar pesquisa de preços no mercado, com base no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e definir critérios claros no contrato	Gestor Financeiro	Mensal
3	Elaborar contrato claro e robusto, com cláusulas que garantam o cumprimento das obrigações.	Licitação e Contratos	Imediato
4	Exigir que a contratada possua certificações e práticas ambientais adequadas, conforme legislação vigente.	Licitação e Contratos	Imediato

4. Avaliação dos Riscos

Os riscos foram avaliados com base na matriz de probabilidade e impacto, considerando as categorias **baixa, média e alta**.

5. Plano de Mitigação e Monitoramento

1. Auditoria Contratual: Monitorar a execução do contrato para verificar o cumprimento das obrigações previstas.

2. Capacitação e Inspeções: Garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados e em conformidade com as normas técnicas.

3. Gestão Ambiental: Exigir relatórios periódicos sobre o descarte de resíduos e emissão de certificados de destinação correta.

4. Fiscalização In Loco: Realizar vistorias nos locais de execução dos serviços para assegurar a qualidade e a conformidade.

6. Conclusão

Este mapa de risco identifica os principais desafios e propõe medidas mitigadoras que assegurem a eficiência, economicidade e segurança dos serviços contratados. Sua implementação é imprescindível para o cumprimento dos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à gestão de riscos, eficiência na aplicação dos recursos públicos e sustentabilidade ambiental.

7. Aprovação:

Capivari de Baixo, na data contida na assinatura digital.

LUCIANO BENDO SCANDOLARA:95189246949

Assinado de forma digital por LUCIANO BENDO SCANDOLARA:95189246949
Dados: 2026.08.05 12:31:42 -03'00'

Luciano Bendo Scandolara
Secretário Adjunto SIMSP